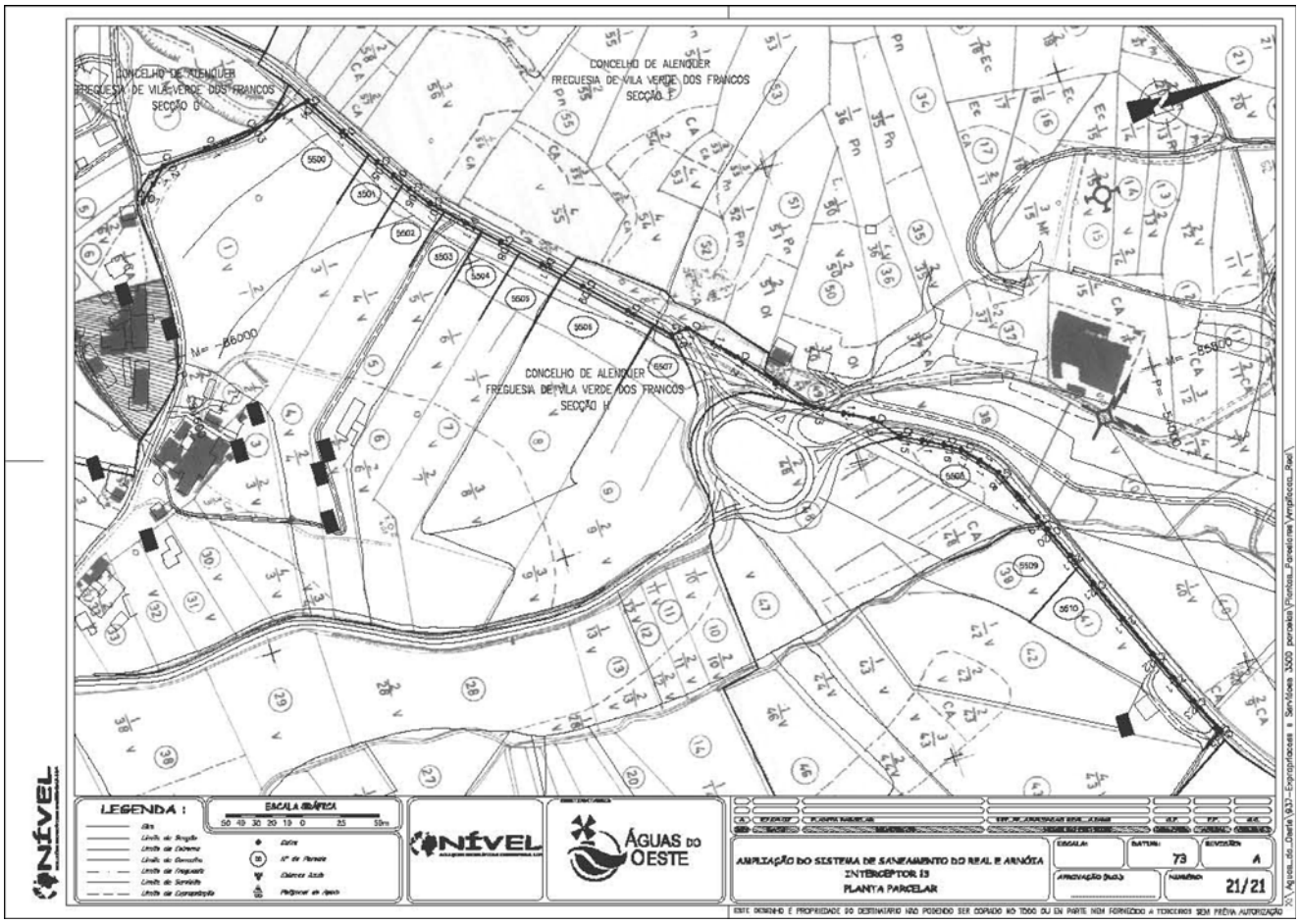

204160843

Secretaria-Geral

Aviso n.º 1724/2011

Na sequência de recrutamento no âmbito de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 11683/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 113, de 14 de Junho de 2010, rectificado pela Declaração de rectificação n.º 1317/2010, publicado no *DR, 2.ª série*, n.º 130 de 7 de Julho de 2010, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Secretária-Geral do MAOT, autorizei a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos das disposições conjuntas constantes do n.º 3 do artigo 9.º e dos artigos 30.º e 21.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do n.º 3 do artigo 17.º do preâmbulo da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, entre a Secretaria-Geral do MAOT e o Assistente Administrativo Carlos Alberto Luís Simões Batista, para a carreira unilateral de técnica superior, correspondente à 2.ª posição remuneratória da referida carreira e ao nível 15 da tabela remuneratória única, com efeitos a 6 de Dezembro de 2010.

15 de Dezembro de 2010. — A Secretária-Geral, *Paula Cristina Teixeira Gonçalves*.

204198825

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso (extracto) n.º 1725/2011

Nos termos do n.º 5 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com as alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do Despacho n.º 6303-B/2009, de 23 de Fevereiro, foram autorizadas as colocações em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, dos trabalhadores abaixo indicados:

Nome	Modalidade da relação jurídica de emprego público	Carreira e categoria	Remuneração base (em euros)	Níveis rem.	Posições rem.	Data do Despacho *a*)
Amélia Augusta Brites Lino Valente Costa	CTFP — por tempo indeterminado	Assistente operacional	817,01	Entre 7 e 8	Entre 7.ª e 8.ª	08-02-2010
Filomena Maria Rodrigues Martins Reis	CTFP — por tempo indeterminado	Assistente operacional	583,58	3	3.ª	08-02-2010
Gracinda Martins Ferreira	CTFP — por tempo indeterminado	Assistente operacional	518,35	Entre 1 e 2	Entre 1.ª e 2.ª	08-02-2010
Ida Maria Fernandes Pereira Carvalho Guerra.	CTFP — por tempo indeterminado	Assistente operacional	817,01	Entre 7 e 8	Entre 7.ª e 8.º	08-02-2010
João Miliciano Lopes.	CTFP — por tempo indeterminado	Assistente técnico. . . .	923,42	Entre 9 e 10	Entre 4.ª e 5.ª	22-02-2010
Maria Adelaide Costa Dias	CTFP — por tempo indeterminado	Assistente operacional	621,34	Entre 3 e 4	Entre 3.ª e 4.ª	08-02-2010
Maria Conceição Leite Cabral	CTFP — por tempo indeterminado	Assistente operacional	501,19	Entre 1 e 2	Entre 1.ª e 2.ª	08-02-2010
Maria da Natividade Couto Duarte Azevedo	CTFP — por tempo indeterminado	Assistente operacional	532,08	2	2.ª	08-02-2010

Nome	Modalidade da relação jurídica de emprego público	Carreira e categoria	Remuneração base (em euros)	Níveis rem.	Posições rem.	Data do Despacho *a*)
Maria Pinheiro Afonso. . . .	CTFP — por tempo indeterminado	Assistente operacional	583,58	3	3.ª	17-03-2010
Maria Teresa Silva Pacheco	CTFP — por tempo indeterminado	Assistente operacional	817,01	Entre 7 e 8	Entre 7.ª e 8.ª	08-02-2010
Rosa Maria Silva Neves Oliveira	CTFP — por tempo indeterminado	Assistente operacional	600,74	Entre 3 e 4	Entre 3.ª e 4.ª	30-03-2010

a) Data do Despacho que autorizou a colocação do trabalhador em S.M.E.

28 de Dezembro de 2010. — O Presidente do CD, *Edmundo Martinho.*

204202096

Aviso n.º 1726/2011

Procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto da Segurança Social, I. P. — Referência DRH/TS/201/2010.

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, quer no Instituto de Segurança Social, I. P., torna-se público que, por despacho de 10 de Dezembro de 2010, do Vogal do Conselho Directivo responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, licenciado António Nogueira de Lemos, ao abrigo de competência delegada do Conselho Directivo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República,* procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a satisfação de necessidades futuras na categoria e carreira de técnico superior existentes no mapa de pessoal dos Serviços Centrais, em conformidade com a alínea *b*) do artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Posto de trabalho sujeito a contratação: Posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico superior, do mapa de pessoal dos Serviços Centrais, a afectar ao Gabinete de Assuntos Jurídicos e Contencioso.

3 — Caracterização do posto de trabalho:

As funções a desempenhar enquadram-se no âmbito das constantes do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para o qual remete o n.º 2 do Artigo 49.º da mesma lei, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, a saber:

Enquadramento legal e factual das temáticas; estudo e aplicação orientada de doutrina e jurisprudência e elaboração de parecer/informação/propostas de actuação/critérios de actuação, com a devida fundamentação;

Análise e organização dos processos administrativos;

Elaboração de contestações, oposições e demais articulados;

Emissão de certidões dos processos e respectiva autenticação;

Audiência de julgamento, alegações;

Elaboração de recurso e ou informações para execução de acórdãos com indicação dos actos necessários ao cumprimento das decisões judiciais;

Preparação dos processos de encerramento de estabelecimentos de apoio social;

Emissão de orientações nacionais de coordenação para a uniformização e a harmonização de procedimentos e de critérios;

Análise e resolução de questões controversas suscitadas no âmbito da aplicação e interpretação da legislação, da instrução e da decisão dos respectivos pedidos;

Colaboração com todas as entidades nacionais e estrangeiras em matéria de protecção jurídica, designadamente no que concerne à implementação da respectiva Directiva comunitária na qualidade de autoridade central no território nacional;

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres jurídicos com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado na área de administração geral de recursos humanos do ISS, I. P.;

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, designadamente de:

Estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentem e preparem a decisão superior, destinados a assegurar uma correcta gestão dos recursos humanos integrados nos mapas de pessoal;

Proceder à análise no âmbito da legislação em vigor relativamente à qualificação de funções, carreiras, avaliação de desempenho, aplicação do regime das férias, faltas e licenças, horários de trabalho e equiparação a bolseiro, procedimento disciplinar;

Preparação de peças processuais, representação do ISS, IP em assuntos do foro contencioso administrativo e laboral, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

4 — Local de trabalho: na área geográfica de Lisboa.

5 — Requisitos gerais de admissão:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Requisitos especiais de admissão: licenciatura em Direito, não existindo a possibilidade de substituição da habilitação por formação ou experiência profissional, salvaguardando-se, no entanto, o disposto no n.º 1 do artigo 115.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Serão valorizados em sede de aplicação de métodos de selecção, os seguintes factores:

Capacidade de concretização, com eficácia e eficiência, dos objectivos do serviço e das tarefas atribuídas, com observância dos valores éticos e deontológicos do serviço;

Capacidade de organização e planeamento da actividade em função de prazos e de prioridades estabelecidas;

Capacidade para identificação, interpretação e avaliação da informação e relacionamento da mesma de forma lógica e com sentido crítico;

Capacidade para se ajustar à mudança e a novos desafios e de se empenhar no desenvolvimento e actualização técnica;

Capacidade de actuar de modo proactivo e de solucionar problemas.

Conhecimentos técnicos especializados e experiência profissional que permitam solucionar, com rigor e qualidade, questões complexas;

Capacidade para conceber soluções novas e desenvolver novos processos;

Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua actividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a com prontidão, disponibilidade e diligência;

Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional;

Capacidade para se expressar, oralmente e por escrito, com clareza, precisão e rigor terminológico.

8 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos aos postos de trabalho cuja ocupação se pretende com o presente procedimento concursal.

9 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Sob registo e com aviso de recepção, em envelope, com a indicação exterior "Referência DRH/TS/201/2010", dirigido ao Departamento de Recursos Humanos do ISS, I. P., sito na Alameda D. Afonso Henriques, 82, 5.º andar, 1049-076 Lisboa, devendo a sua expedição